



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 3, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2018, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Deputado Federal Mário Negromonte Jr.

RELATOR: Deputado Enio Verri

04 de Julho de 2018



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2018 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2018 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: DEPUTADO ENIO VERRI

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 229, de 2018-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 10, de 2018-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00081/2018 MP, de 27 de abril de 2018, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o crédito proposto possibilitará: a) na Justiça Federal, modernizar suas instalações, por meio da reforma de instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias, na Seção Judiciária de Ilhéus, no Estado da Bahia, e efetuar o pagamento de serviços de comunicação de dados de longa distância; b) na Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região - Rio de Janeiro, assegurar as etapas de construção de edifício para abrigar a Sede da Vara do Trabalho de Queimados, no Estado do Rio de Janeiro; Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região - Distrito Federal/Tocantins, suprir as despesas com funcionamento e manutenção da unidade, aquisição de programas de computador, sistema de som de chamada de audiência, revitalização do circuito interno de televisão, modernização de rede sem fio e conclusão de obra no Foro Trabalhista de Palmas, no Estado do Tocantins; e Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região - Santa Catarina, investimentos em equipamentos de áudio e vídeo com vistas à comunicação e divulgação institucional; e c) no Ministério Público da União - MPU, no âmbito do Ministério Público Militar, a finalização da primeira etapa da obra de construção da nova sede da Procuradoria da Justiça Militar, no Município do Rio de Janeiro; e na



* CD 189782886458*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Escola Superior do MPU, a retomada da obra de Construção de seu Centro de Treinamento.

As solicitações em referência serão viabilizadas à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Judiciário e do MPU, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício.

O documento também destaca que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

E por fim, destaca que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Foram apresentadas 2 emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.587, de 02/01/2018) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 13.473, de 08/08/2017 (LDO/2018).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

A emenda 00002 deverá ser inadmitida nos termos do art. 109, inciso III, alínea 'a', da Resolução nº 1 - CN, de 2006, por contemplar programação nova em projeto de lei de crédito suplementar.



*



4
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Quanto à emenda 00001, não foi possível atendê-la, uma vez que a sua aprovação alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado.

Por meio dos Ofícios GAB/PGR nº 543/2018, de 12 de junho de 2018, e nº 33/2018/MP, de 27 de junho de 2018, a Procuradora-Geral da República e o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão solicitam retificação na programação do Ministério Público da União para reduzir a suplementação inicialmente proposta de R\$ 7.400.000,00 na ação “11EQ - Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União”, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, para R\$ 3.400.000,00, a fim de possibilitar suplementação, no valor da diferença – R\$ 4.000.000,00, na ação “4264 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário – Ministério Público Federal”, no âmbito do Ministério Público Federal, conforme demonstrado na Nota Técnica nº 12818/2018-MP, de 26 de junho de 2018. Para atender a essas solicitações estamos apresentando 1 emenda de Relator.

Diante do exposto, somos pela inadmissão da emenda 00002, pela rejeição da emenda 00001 e pela aprovação do PLN N.º 10, de 2018-CN, na forma do substitutivo anexo que contempla a emenda de relator apresentada.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2018.



DEPUTADO ENIO VERRI

Relator

* C D 1 8 9 7 8 2 8 8 6 4 5 8 *





EMENDA DE RELATOR AO PLN Nº 10, DE 2018

Acrescente-se ao Anexo I do PLN 10, de 2018-CN a seguinte programação:

Órgão: 34000 – Ministério Público da União

Unidade Orçamentária: 34101 – Ministério Público Federal

Funcional: 03.062.0581.4264.0001 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal – Nacional

Esf: F, Gnd: 4; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; Fte: 100; Valor: R\$ 4.000.000,00

Para atendimento desse acréscimo será utilizado recursos da seguinte programação do Anexo I:

Órgão: 34000 – Ministério Público da União

Unidade Orçamentária: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Funcional: 03.122.0581.11EQ.5664 - Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF

Esf: F, Gnd: 4; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; Fte: 100; Valor: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade atender solicitação do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão encaminhada por meio do Ofício nº 33/2018/MP, de 27 de junho de 2018.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2018.

CD 189782886458*



6
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO


DEPUTADO ENIO VERRI
Relator

SUBSTITUTIVO AO PLN Nº 10, 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



ÓRGÃO: 12000 Justiça Federal
UNIDADE: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

7

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	I	F	
F	D	D	D	D	U	T	E	

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

150.000

02 131	0571 2549	ATIVIDADES						150.000	
		Comunicação e Divulgação Institucional							
		Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina							
		F	4	2	90	0	100		
		TOTAL - FISCAL						150.000	
		TOTAL - GERAL						150.000	

ÓRGÃO: 34000 Ministério Pùblico da União

UNIDADE: 34101 Ministério Pùblico Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	I	F	
F	D	D	D	D	U	T	E	

0581 Defesa da Ordem Jurídica

4.000.000

03 062	0581 4264	ATIVIDADES						4.000.000	
		Defesa do Interesse Pùblico no Processo Judiciário - Ministério Pùblico Federal							
		Defesa do Interesse Pùblico no Processo Judiciário - Ministério Pùblico Federal - Nacional							
		F	4	2	90	0	100		
		TOTAL - FISCAL						4.000.000	
		TOTAL - GERAL						4.000.000	

ÓRGÃO: 34000 Ministério Pùblico da União

UNIDADE: 34102 Ministério Pùblico Militar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	I	F	
F	D	D	D	D	U	T	E	

0581 Defesa da Ordem Jurídica

3.500.000

03 122	0581 12DN	PROJETOS						3.500.000	
		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ							
		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							
		F	4	2	90	0	100		
		TOTAL - FISCAL						3.500.000	
		TOTAL - GERAL						3.500.000	

ÓRGÃO: 34000 Ministério Pùblico da União

UNIDADE: 34105 Escola Superior do Ministério Pùblico da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR	
		S	N	P	O	U	T		
F	D	D	D	E	E	E	E		
0581	Defesa da Ordem Jurídica							3.400.000	
		PROJETOS							
03122	0581 11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Pùblico da União						3.400.000	
03122	0581 11EQ 5664	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Pùblico da União - Em Brasília - DF						3.400.000	
				F	4	2	90	0 100	3.400.000
		TOTAL	-	FISCAL					3.400.000
		TOTAL	-	GERAL					3.400.000

ÓRGÃO: 102000 Justiça Federal
UNIDADE: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	E	E	E	E	

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal 667.578

		PROJETOS						
02122	0569 14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA						263.578
02122	0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA						263.578
			F	4	2	90	0	100
								263.578
02122	0569 15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região						404.000
02122	0569 15GM 6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO						404.000
			F	4	2	90	0	181
								404.000
		TOTAL - FISCAL						667.578
		TOTAL - GERAL						667.578

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	E	E	E	E	

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 150.296

		ATIVIDADES						
02122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						150.296
02122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro						150.296
			F	3	2	90	0	181
								150.296
		TOTAL - FISCAL						150.296
		TOTAL - GERAL						150.296

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	E	E	E	E	

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 3.607.217

		PROJETOS						
02122	0571 151A	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília						3.087.000
02122	0571 151A 5664	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília - Em Brasília - DF						3.087.000
			F	4	2	90	0	181
								3.087.000
02122	0571 151B	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF						350.000
02122	0571 151B 0053	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF - No Distrito Federal						350.000
			F	4	2	90	0	181
								350.000
02122	0571 1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO						170.217
02122	0571 1M76 0454	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO - No Município de Dianópolis - TO						170.217
			F	4	2	90	0	100
								170.217
		TOTAL - FISCAL						3.607.217
		TOTAL - GERAL						3.607.217

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S G N R P M O I U F T E									VALOR	
		S	F	G	N	R	P	M	O	I	U	F
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista											150.000
		ATIVIDADES										
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										150.000
02 122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina										150.000
												150.000
		TOTAL - FISCAL										150.000
		TOTAL - GERAL										150.000

ÓRGÃO: 34000 Ministério Pùblico da União
UNIDADE: 34101 Ministério Pùblico Federal

101AL - GERAL

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização***C O N C L U S Ã O**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Segunda Reunião Ordinária, realizada em 4 de julho de 2018, **APROVOU** o Relatório do Deputado ENIO VERRI, favorável ao **Projeto de Lei nº 10/2018-CN**, nos termos do Substitutivo apresentado que contempla emenda de relator. Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas, foi **DECLARADA INADMITIDA** a de nº 2 e **REJEITADA** a de nº 1.

Compareceram os Senhores Deputados Mário Negromonte Jr., Presidente, Geraldo Resende, Segundo Vice-Presidente, Alceu Moreira, Afonso Florence, Aluisio Mendes, Aureo, Celso Maldaner, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto Nogueira, Enio Verri, Fausto Pinato, Geraldo Resende, Gilberto Nascimento, José Mentor, Júlio Cesar, Leandre, Luciano Ducci, Marcelo Castro, Marcos Abrão, Milton Monti, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira, Wilson Filho, Alfredo Kaefer, Beto Faro, Cabo Sabino, Elcione Barbalho, Evair Vieira de Melo, Fábio Mitidieri, Hiran Gonçalves, Izalci Lucas, Junior Marreca, Marcus Vicente, Pedro Cunha Lima, Roberto Alves, Rubens Pereira Júnior, Valmir Assunção e Weliton Prado, e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Sérgio Petecão, Terceiro Vice-Presidente, Waldemir Moka, Dalírio Beber, Ana Amélia, Fátima Bezerra, João Capiberibe, Marta Suplicy, Regina Sousa, Wellington F. e Wilder Morais.

Sala de Reuniões, em 4 de julho de 2018.

Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR.
PresidenteDeputado ENIO VERRI
Relator